

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

08 DE ABRIL DE 2009

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- NENHUM
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Fábrica do Cachão.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto às notícias recentes sobre a fábrica no Cachão, pretendíamos saber em concreto, qual o ponto de situação relativamente ao papel da Câmara Municipal neste processo uma vez que a Câmara Municipal é uma das sócias da AIN e considerando também, de acordo com informação prestada o equipamento não está licenciado para funcionamento.

Quais as medidas é que foram accionadas e tomadas por parte do município, quanto a esta questão?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em nome da AIN não respondo, essa pergunta terá que ser feita a ao Senhor Director Administrador Delegado, porque não tenho conhecimento do que é necessário terem as fábricas para poderem funcionar, essa resposta pode ser pedida ao Senhor Director Geral da AIN e vir depois numa das próximas reuniões.

O que sei em termos de Câmara é que esta recebeu em 28 de Maio do ano anterior, uma comunicação da Inspeção Geral do Ambiente, a qual recomendava à Câmara o encerramento da fábrica, a Câmara efectuou a diligências necessárias segundo a Lei, para o seu encerramento, foi feito o respectivo encerramento e até hoje não deu entrada na Câmara nenhum pedido de legalização da respectiva fábrica.

A Câmara Municipal fez esse comunicado à empresa, esta reclamou dizendo que não estava a funcionar e perante esta resposta a Câmara Municipal enviou para o Tribunal, que é a entidade competente para comunicar à ASAE ou à Inspeção do Ambiente, para irem verificar se está a funcionar ou não.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Será possível na próxima reunião termos uma resposta?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sim, terão por escrito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Contudo, perguntava só para esclarecer, o Senhor Presidente disse que a fábrica deixou de laborar depois de informada pela Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não disse que deixou de laborar, disse que foi encerrada em termos oficiais, com auto de encerramento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Contudo, a fábrica continua a laborar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei, os moradores dizem que sim, eu acredito neles. A empresa reclama e diz que não. O Tribunal é que é a entidade competente para ir verificar.

O que a empresa diz, é que o que está a laborar é apenas o vapor de água que é apenas para efectuar experiências. É evidente que eu acredito nos moradores, mas não é a mim que me compete fazer esse juízo, é à ASAE e a Inspeção do Ambiente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Têm algum parecer do Senhor Delegado de Saúde.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, nem tem antes, nem depois. O Senhor Delegado de Saúde não foi verificar a situação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Não há nada enviado à Câmara?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Para ser legalizada, não existe nada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Banco do jardim.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Esta questão já foi levantada aqui em reunião de Câmara cerca de cinco vezes. Não obstante dos trabalhos que fizeram no parque infantil, junto ao mercado municipal, continua por compor um banco de jardim que se encontra lá, várias pessoas já me fizeram essa chamada de atenção, será a minha última intervenção sobre este assunto, mais do que isto não posso fazer, já começa a ser repetitivo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ribeira de Carvalhais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto à questão que eu também já levantei aqui, sobre a Ribeira de Carvalhais e as águas estarem sujas, com uma tonalidade fora do normal. Pretendíamos saber se houve algum avanço nessa questão?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que em relação às águas, a quem compete a fiscalização é à SEPNA – Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente, a quem foi comunicada a situação, até à data não temos conhecimento de qualquer desenvolvimento.

Porque quando eles consideram que existe algum tipo de afluência, como já aconteceu várias vezes, comunicam à Câmara através de um auto, dependendo do tipo de situação, porque hoje em dia as competências já não são exclusivas da Câmara Municipal, são também da Inspeção Geral do Ambiente e da Direcção Geral do Ambiente do Norte. O que significa que se houver algum tipo de ocorrência, se for da nossa competência comunicam a Câmara Municipal, se forem vazados de colectores públicos ou municipais, ou se forem vazados de explorações individuais ou industriais é comunicado directamente à Inspeção Geral do Ambiente ou à Direcção Geral do Ambiente do Norte, mas normalmente a SEPNA – Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente, acompanha com algum pormenor esse tipo de situações.

No entanto, as ocorrências que têm acontecido em Mirandela quase todas são oriundas de concelhos vizinhos e muitas das vezes não se consegue detectar a sua origem.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas relativamente à Ribeira de Carvalhais, vêm de fora do concelho?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que infelizmente vinham de fora, uma das vezes a fonte de poluição foi oriunda dos Cortiços, outra vez veio mesmo de Macedo de Cavaleiros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Houve ontem uma reunião da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, da sua Comissão Executiva, ou seja, quinze Presidentes de Câmara e o Dr. Carlos Duarte da CCDRN, que veio fazer o ponto da situação.

Ficaram marcadas, para 5 de Maio a escritura e a constituição dos órgãos, além da escritura vai haver também Assembleia Intermunicipal, depois irão ser convocados os respectivos membros.

Para a próxima semana vai ser aberto o procedimento da escolha do Director Geral e Executivo da Comunidade Intermunicipal, para começar a funcionar em termos gerais.

Esperamos que a partir do dia 05 de Maio a Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes esteja a funcionar na sua plenitude.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Já há candidatos?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Podem ser efectuadas de várias formas, escolha, nomeação, concurso, não sei o que vão decidir.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ainda vai ser decidido isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quem vai decidir é a Comissão Executiva, constituída por três Presidentes de Câmara, que são os Senhores Presidentes de Alfândega da Fé, Bragança e Boticas. O Director Executivo tem que ser um Técnico que esteja a Tempo Inteiro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Não tem nenhuma inaugurações?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Da comunidade Intermunicipal?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, aqui em Mirandela.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu agora daqui até Outubro não quero membros do governo nem do meu partido, basto eu para as inaugurações.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Gosto da sinceridade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas vai haver no Cachão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 18 vai haver no Cachão.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Está-nos a enganar, Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não disse que não havia inaugurações, o que eu disse foi quem convidava para as inaugurações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/01 – Aprovação da Acta de 25 de Março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 25 de Março.

01/02 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 18 de Janeiro de 2006, sob proposta do Sr. Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2008	316.259,81
2.º Receita cobrada até 31 de Março	5.029.572,66
3.º Despesa paga até 31 de Março	5.151.980,47
4.º Saldo da Tesouraria em 31 de Março	193.852,00
5.º Dívida a Instituições Bancárias em 31 de Março	9.393.931,53
6.º Dívida a Fornecedores em 31 de Março	7.610.518,38

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Próxima Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir, deu conhecimento da comunicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que é do seguinte teor:

“Pela presente, solicito a V.ª Ex.ª a amabilidade de na Reunião do Executivo, em meu nome, dar conhecimento a todos os Srs. Vereadores da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 27 de Abril de 2009 e da qual se anexa Convocatória.

Com os melhores cumprimentos.”

----- A Convocatória para a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, é do seguinte teor:

“JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **27 de Abril (Segunda-Feira), a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- **ACTAS** – Leitura, discussão e votação da acta da sessão Ordinária de 16 de Fevereiro de 2009.
- 2- **PÚBLICO – 1.º Período de intervenção.**
- 3- **Período de Antes da Ordem do Dia.**
- 4- **Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art.º 53.º do Decreto Lei n.º169/99 de 18 de Setembro.
 - 4.2- Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2008 – CMM.
 - 4.3- Relatório e Conta de Gerência de 2008 – SMA.
 - 4.4- Inventário da Autarquia – 2008.
 - 4.5- 1ª Revisão Orçamental para 2009.
 - 4.6- Pedido de Alteração da Redacção do art.º 43 Capítulo III “Espaços Urbanizáveis” do PDM de Mirandela.
- 5- **Outros Assuntos de Interesse para o Município.**
- 6- **PÚBLICO – 2.º Período de Intervenção.**

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.**

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2008 – CMM.

----- Foram presentes os documentos de Prestação de Contas, referentes à Gerência de 2008, organizados em conformidade com o POCAL e de acordo com a resolução n.º 4/2001-2.ª secção, do Tribunal de Contas, os quais se dão por reproduzidos.

Deste documento consta uma “Introdução” elaborada pelos Senhores Membros do Executivo em permanência do PSD, do seguinte teor:

“A aposta em medidas que promovam a qualidade de vida e progresso sustentáveis para todos os mirandenses sem excepção, foram ao longo do ano de 2008, a linha condutora do executivo da Câmara de Mirandela.

É nosso entendimento, que estamos no momento de mudança de paradigma e de missão dos municípios das regiões mais desfavorecidas, como é a nossa. As autarquias já não são só as criadoras e disponibilizadoras das infra-estruturas básicas para melhorar as condições de vida dos seus habitantes.

O investimento em medidas que levem à promoção e fomento da qualidade de vida são fulcrais para o futuro de Mirandela. Foi, tendo em atenção isso, que o nosso município ao longo do ano transacto colocou muitos dos seus recursos nestes paradigmas.

Existiram no entanto em 2008, grandes investimentos na área das infra-estruturas básicas que devem ser realçados, uma vez que representaram verbas avultadas e acima de tudo foram de encontro às necessidades e sentimento das populações destinatárias.

Como resultado desses investimentos podemos hoje apreciar e desfrutar em Mirandela de uma Rua da República que dá uma imagem de urbanidade que não existia antes, de um Bairro de Fomento mais cidadão ou da rua da Misericórdia recuperada, para não falar de outros.

Nas 37 freguesias do concelho, é mais que visível os enormes investimentos aí realizados, nomeadamente nos milhares de m2 de calçadas, nas ETAR’s e no abastecimento de água. Porque não pretendemos ter o meio rural despovoado, continuamos a investir fortemente nos acessos a muitas das aldeias do nosso concelho, o que como se pode comprovar foram investimentos significativos para o nosso município. Fundamental e numa perspectiva de futuro, foi também o investimento realizado na recuperação do património do nosso meio rural.

A excelente imagem que o município mantém, tem o contributo de todos os funcionários dos vários sectores da Câmara Municipal de Mirandela e das muitas intervenções realizadas por administração directa. O valor gasto em materiais destinados a estes trabalhos representou no ano de 2008 cerca de 800.000€. Neste valor não estão incluídos os custos com o pessoal.

De referir que o ano de 2008 foi também caracterizado pelos enormes investimentos efectuados no apoio à recuperação do património religioso do nosso concelho. Os cerca de 550.000 € gastos, embora apareçam como despesas correntes, são de enorme importância estratégica para nós, uma vez que ajudam a preservar uma riqueza inigualável e potenciadora de mais riqueza. Além disso somos da opinião quem não tem passado ou não o preserva, não terá futuro.

A sociedade civil de Mirandela teve na Câmara ao longo de 2008 um parceiro sem o qual as suas actividades não chegariam a bom porto. Os cerca de 700.000 € disponibilizados às Associações Culturais, às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, à Associação Comercial e a Confraria de N.º Sr.ª do Amparo para a realização das Festas da Cidade, ajudaram também em muito para que Mirandela continue na senda do progresso e seja cada vez mais uma referência a nível nacional.

Fundamental foi também o investimento da Câmara Municipal na área desportiva. Os cerca de 1.500.000 €, em muito contribuíram também para o bom nome do nosso concelho. Mirandela, nesta área foi em 2008 mais uma vez referida positivamente ao nível de muitas modalidades. É nosso entendimento que o investimento efectuado no S.C.M., que subiu de divisão, no C.T.M. e no seu pavilhão cujo resultado foi serem mais uma vez campeões, no C.A.M.I.R. que teve campeões em várias modalidades e no Grupo Desportivo do Cachão, entre outros, foi fundamental.

Além disso continuamos com o enorme investimento no JetSki como forma de promoção de Mirandela aquém e além fronteiras.

Este tipo de política, como se pode verificar pelos resultados, deve hoje orgulhar-nos a todos, pois comparativamente com outras cidades da nossa dimensão ou até superiores, estamos à frente na dinâmica desportiva e no número de jovens envolvidos na prática das várias modalidades desportivas.

O desenvolvimento e futuro da nossa terra só será efectivo e sustentável, do ponto de vista humano, se ao nível da educação houver uma grande aposta. Nesse sentido, deve ser enaltecida a forte aposta do nosso município na componente de apoio à família no pré-escolar. Quanto ao 1.º Ciclo do ensino Básico, efectuamos uma candidatura ao programa de generalização do ensino de Inglês, da Actividade Física e Desportiva do Ensino da Música, Expressão Dramática e Artes Plásticas, tendo a autarquia contratado 34 professores.

Além desta função fundamental no apoio aos nossos alunos, o Município de Mirandela, passou a fornecer refeições diárias a cerca de 1.000 alunos. Foram contratadas 45 pessoas a tempo parcial para dar apoio aos alunos durante a refeição. É ainda de realçar o enorme custo que o nosso município teve e tem com os transportes escolares no corrente ano lectivo. Neste ano 2008/2009, temos um crédito do estado central de cerca de 400.000€. Foi a primeira vez que tal aconteceu e que em muito contribuiu para alguma dificuldade de tesouraria e de execução no ano em análise.

Podemos pois afirmar que o investimento que realizamos na educação, foi muito significativo, quer em meios materiais quer em meios humanos, como se pode constatar no relatório de actividades.

No capítulo social, o apoio à recuperação de habitações e a dinamização do cartão social foram uma das apostas da Câmara Municipal nas pessoas do nosso concelho. É nosso entendimento que a qualidade de vida não deve ser exclusiva só de alguns, deve ser de todos, mesmo que para isso tenhamos de contribuir com algo para aqueles, que sós, não conseguem atingi-la.

O ano de 2008, será também recordado como o ano em que a relação funcional com os municípios, com os turistas e com os jovens, mudou. Este ano ficará na história como o ano em que o Município de Mirandela abriu em três locais diferentes, três espaços de apoio aos nossos cidadãos e a quem nos visita. O GAM, o Posto de Turismo e a Loja Ponto Já, esta em parceria com o IPJ.

Pensados, projectados e concebidos como modelos de Gestão Integrada ao Serviço dos Cidadãos, tem como único propósito a resolução, em tempo oportuno, das questões colocadas por quem os procura.

Estes três locais de relacionamento com os cidadãos, assentam numa forte aposta em recursos humanos, materiais e tecnológicos, numa imagem moderna e atractiva e numa disponibilidade de horário que vai de encontro aqueles que nos procuram.

Consciente também do seu papel dinamizador da sociedade no Concelho, o Município continuou a apoiar fortemente a instalação de estruturas e serviços que criam riqueza sustentável.

Porque sabemos que só conseguimos apoiar ou servir melhor quem de nós precisa se estivermos melhor preparados e formados, o Município de Mirandela no ano de 2008 promoveu a formação dos recursos humanos como nunca antes tinha acontecido. Fruto de uma candidatura ao POPH, foram ministrados 17 cursos de formação com um total de cerca de 1.500 horas de formação.

Uma das consequências das actividades do Município, é a execução financeira do orçamento proposto para o período. Podemos afirmar que a execução orçamental do período em análise, apesar de ter subido comparativamente com o ano anterior em cerca de 15%, foi fortemente prejudicado por constrangimentos que nada têm a ver com o normal ciclo de gestão. A Câmara Municipal de Mirandela executou e pagou obras que deveriam ter sido reembolsadas até 31/12/2008 e que não o foram. Se a esse valor, de cerca de 2.500.000€ de projectos aprovados em *overbooking*, acrescentarmos cerca de 400.000€ de transportes escolares que normalmente entravam em Dezembro, teríamos uma execução de cerca de 56%, o que seria notável. Tal execução representava um aumento de 30% em relação ao ano anterior.

A apresentação deste relatório de contas, em vez de ser um fim em si, é pelo contrário o começo de um novo ciclo uma vez que continuamos a ter o trabalho de casa realizado. Lembramos mais uma vez que o futuro de Mirandela continua assegurado uma vez que estão já assegurados cerca de 4.000.000 € em projectos de três candidaturas aprovadas pelo Programa Operacional de Valorização do Território – Eixo IX, de Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional e de Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano.

Também porque, tal como outros, pensamos que o investimento na área dos município e em obras municipais contribui de uma forma decisiva para ajudar a resolver a grave crise económica e financeira e porque queremos estar na primeira linha no apoio à resolução destes graves problemas é que continuamos a investir fortemente no nosso concelho. Sabemos que são decisões difíceis de levar por diante, julgamos no entanto que pior para os nossos cidadãos era não as tomar.

Para nós Executivo Municipal em permanência apenas nos interessa o maior investimento possível na qualidade de vida dos Mirandenses, com uma gestão responsável, dentro dos limites da lei e que não comprometa o futuro.

No âmbito das competências da Câmara Municipal, preconizadas no n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os documentos constantes foram elaborados em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Os resultados aqui apresentados representam o empenho dedicado dos órgãos do Município: Câmara Municipal e Assembleia Municipal, bem como, Juntas de Freguesia, Gabinetes de Apoio e de todos os trabalhadores que abnegadamente contribuíram para a concretização dos objectivos municipais.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Muito embora a execução global tenha aumentado em relação a 2007 cerca de 2%, não obstante esse fica obviamente muito aquém do que eram mais uma vez as previsões por vocês apresentadas.

Contudo, e lendo aqui a vossa introdução “...estamos no momento de mudança de paradigma...”, “...O investimento em medidas que levem à promoção e fomento da qualidade de vida são fulcrais para o futuro de Mirandela...”, ninguém discute isso, e “...o nosso município ao longo do ano transacto colocou muitos dos seus recursos nestes paradigmas...”.

Quic paradigmas é que vocês preconizam nestas mudanças?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Eu respondo na declaração de voto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas vai votar contra, para apresentar declaração de voto!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é só quando se vota contra que se fazem declarações de voto

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Isso é que seria o verdadeiro paradigma!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quem vota a favor também pode apresentar declaração de voto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A própria introdução que consta aqui, já por si é uma declaração.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que o Dr. Maçaira quer dizer é o seguinte, é que fez uma análise do Orçamento e na declaração de voto responde às perguntas todas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então consegue ter uma leitura da minha mente antecipada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: As que não conseguiu responder antecipadamente, é porque não estavam previstas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: De facto, "...Como resultado desses investimentos podemos hoje apreciar e desfrutar em Mirandela de uma Rua da República que dá uma imagem de urbanidade que não existia antes...", em contrapartida temos o problema do tráfego na rua paralela, na Rua da Cocheira, julgo eu, que é necessário resolver.

Quanto à questão do "...Bairro do Fomento mais cidadão...", isto quando as obras ficarem concluídas, obviamente, "...da Rua da Misericórdia recuperada...", nós aqui não concordamos muito com esta questão, considerando a fraca qualidade, por exemplo, dos lancis em granito que estão lá, a fraca qualidade de algumas partes em paralelos e pelo facto de algumas infraestruturas continuarem aéreas, quando deviam já ser subterrâneas.

É compreensível que os gastos relativamente ao Património Religioso, muitos deles apareçam como sendo despesas correntes, obviamente são subsídios de apoio para um conjunto de actividades que as comunidades religiosas nas nossas freguesias pretendem fazer, como festas e outras.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Esses valores das festas, não estão aí incluídos. Os valores de recuperação do Património Religioso, são cerca de seiscentos mil de euros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Obviamente, é importante que a Câmara apoie todas as Instituições no que seja necessário, nomeadamente, as Associações Culturais, Bombeiros e outros, com os seus financiamentos, mas a Câmara também tem que acautelar que esses mesmos investimentos são efectivamente bem aplicados. Isso não aparece aqui em lado nenhum discriminado, portanto, continuamos a partir do pressuposto que continuam a ser bem aplicados.

Quanto à questão da Educação, o investimento que realizaram na Educação, vocês afirmam ser muito significativo, não partilhamos da mesma opinião, contudo e perante o novo protocolo há um aumento de funcionários.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Ainda não está isso contemplado, em 2008.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ainda não está isso contemplado, fala aqui de 45 pessoas a Tempo Parcial.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Essas são as que já estavam.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Todavia, naquilo que deveria ser efectivamente a nossa política por parte deste município no sector da Educação, ou seja, os Centros Escolares, os Quadros Interactivos, inclusive, o acesso à Escola Luciano Cordeiro, tudo isso.

Não sei se providenciam acesso a Internet aos "Magalhães", que agora já começaram a ser distribuídos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Nenhuma escola se queixou que não tinha Internet.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Todas as escolas estão preparadas para poderem usar a Internet se quiserem.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas têm Internet?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Sim, todas as salas de aula têm Internet.

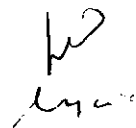
----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Era isso que eu pretendia saber. Podem estar preparadas, mas não terem Internet.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Todas as salas têm. Agora em casa é que é um problema.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas em casa, cada um paga o seu.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Não foi isso que o Governo prometeu, a promessa que fez foi que também pagaria em casa.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Eu considero que deviam pagar, pelo menos aos mais carenciados.



----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz disse: Mas existem muitos alunos que nem electricidade têm em casa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quem fornece dois milhões e meio para investir em “Magalhães”, também podia fornecer mais esse dinheiro, para as situações dos alunos que não têm electricidade em casa.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Não faz sentido, não fornecerem.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto às candidaturas aqui disponibilizadas, pretendíamos saber qual o ponto da situação relativamente à Recuperação do Centro Urbano da Cidade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na próxima reunião, digo-lhe qual a decisão.

Desta sexta feira a oito dias, são apresentados publicamente na CCDR os Centros Urbanos já aprovados, para terem efeito este ano. Na altura transmitirei, pois não sei o número exacto do investimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas foi-lhe comunicado, certamente?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, só sei porque o Dr. Carlos Duarte me transmitiu informalmente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente àquelas que foram aprovadas, conseguirão cumprir os prazos?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que em principio sim.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto ao Plano Anual de Investimentos afectos a 2008, obviamente que devemos realçar que existe aqui todo um conjunto de acções que não foram desenvolvidas, isto no que se refere a 2008 em termos financeiros, falamos do Palácio dos Távora, do Edifício Municipal dos Serviços, mas esse está incluído noutra âmbito.

Falamos relativamente ao Centro Escolar, ao Parque Habitacional, construção e conservação de praias fluviais, Núcleos Rurais, alguns saneamentos porque já começaram, outros ainda esperam começar e todo um conjunto de caminhos municipais, que também estão aqui discriminados, bem como algumas requalificações e beneficiações de estradas.

O que aqui era proposto no Plano e Orçamento em 2008, mais uma vez pode-se depreender pela análise feita na diagonal deste documento, obviamente, documentos deste género não obstante dos Senhores entenderem que dois dias é suficiente, mas para quem trabalha e tem que passar o tempo livre depois do trabalho para analisar estes documentos, considerando também este ser o último Relatório deste mandato, é mais que evidente que haveria muito mais para dizer relativamente a toda a informação que está aqui detalhada.

Ressalvo ainda, em relação às Receitas de Capital previam-se cerca de 30.000.000,00 € (trinta milhões de euros), foram conseguidos pouco mais de 9.000.000,00 € (nove milhões de euros), mas destes 9.000.000,00 € (nove milhões de euros) temos 3.000.000,00 € (três milhões de euros) que são passivos financeiros, se deduzirmos esses 3.000.000,00 € (três milhões de euros) de passivos financeiros, que foi o empréstimo contraído no ano passado, isto resultaria em pouco mais de 6.000.000,00 € (seis milhões de euros), de Receita de Capital.

Obviamente seria um dos valores mais baixos, considerando as expectativas apresentadas no Plano e Orçamento 2008.

Quanto às despesas e receitas correntes, obviamente essas têm vindo a tingir as suas metas, não obstante de sofrerem elas próprias correcções elevadas, entre o que estava previsto inicialmente e o que acabou por ser a 31 de Dezembro.

Lamentavelmente, como estava a dizer à pouco a execução orçamental do Plano Plurianual de Investimentos, não foi mais do que 23,89%, ou seja, nem a 24% chegou, nem a ¼ daquilo que se previa chegou.

É deveras negativo, mas nada que nos surpreendesse.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos membros do PSD e 3 votos contra dos membros do CDS/PP:

1 – Aprovar os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2008 da Câmara Municipal;

2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Foi presente a seguinte declaração de voto dos membros do CDS/PP:

O Relatório de Prestação de Contas de 2008, submetido à apreciação do Executivo, representa os resultados da actividade municipal no ano transacto e reflecte também o modo como foram aplicados os meios financeiros colocados à disposição do Executivo em permanência, durante esse período.

Dada a importância que este documento tem para a gestão do Município, lamentamos, mais uma vez que o mesmo seja disponibilizado apenas dois dias úteis, antes desta reunião, cumprindo no limite mínimo o estipulado na Lei. Neste executivo, o respeito pela Oposição e pelo seu papel fica muito aquém do desejado, mas é compreensível que assim seja, aos olhos de quem tem pouco para mostrar de objectivos realizados no ano de 2008.

Diríamos ainda, que o Sr. Presidente, que leva de 14 anos de Presidência, anos demais, consideramos nós, ainda poucos, considerará o Sr. Presidente e como este documento reflecte, mais ou menos, o mesmo resultado prático que os anteriores relatórios deste e de outros mandatos, sob a sua liderança, naturalmente que os nossos comentários e análise poder-se-ão tornar repetitivos, ficando no ar, uma impressão de “dejá vú”.

Em termos de introdução a este documento, a justificação política apresentada pelo Sr. Presidente, também sofre do mesmo problema, ou seja, o que escrever, que possa dar umas “pinceladas de cor” a uma gestão financeira “negra” e sem grandes resultados práticos?

Para uma melhor compreensão, a análise deste documento tem que ser articulada com o Orçamento e PPI para 2008, apresentado em finais de 2007, tendo sido objecto de uma extensa análise, pela Vereação do CDS/PP e por conseguinte, já tornada pública e do conhecimento dos Srs. Membros da Assembleia Municipal, que mais uma vez, terão de analisar e discutir os resultados que foram efectivamente realizados por este Executivo, sob a liderança do Dr. Silvano.

Mais uma vez o relatório de contas de 2008, à semelhança dos anteriores, reflecte a falta de rigor e seriedade política, que os vários Planos e Orçamentos apresentam. As previsões continuam a ser empoladas, propositadamente, quando as receitas dos anos que antecedem essas previsões, nem a 50% conseguem chegar. Mas este problema é sintomático e recorrente, de mandatos anteriores.

Também é obvio que esta metodologia de gestão autárquica, só serve para “iludir” os Mirandelenses, “enganar” os fornecedores e empreiteiros desta Autarquia, porque a dívida a estes, vai gradualmente subindo e estagnando em valores, inoportáveis para o Município. Com estes orçamentos inflacionados, em mais de 50%, com esta execução financeira débil, e considerando que nos encontramos em ano de eleições, e que é preciso, algum “fôlego financeiro”, para suportar as despesas do ano eleitoral, o desespero, levou o Presidente de Câmara, a contrair mais 3 milhões de euros de empréstimo, com a ajuda do Estado, para pagar as dívidas contraídas, pela incompetência e incúria de um Presidente de Câmara, que só gere este Município, com um objectivo em mente: manter-se no “cadeirão do poder”.

Desde logo podemos constatar, através do Mapa de Controlo da Despesa, que o Orçamento previa, mais uma vez, um investimento capital corrigido, de 27.693.947,73€, mas que na realidade, apenas foi conseguido o baixo valor de 8.083.843,48€ o que corresponde a um grau de execução de apenas 31,25%. Contrariamente ao que o Sr. Presidente procura evidenciar neste relatório, a verdade é que se promete muito e realiza-se pouco.

Importa ainda referir que o Orçamento de 2008 ao longo deste ano, de pouca execução financeira, voltou a subir, de uma dotação inicial para despesas correntes de 13.772.550,00€ para 17.441.100,00€. Um aumento significativo de 26,6%, num Orçamento que não gere receitas.

Mais uma vez, e já em anteriores declarações de voto, e ao contrário do que se pretende para o investimento, continuamos a assistir a um aumento gradual das despesas de funcionamento (correntes). Por sua vez, verificamos também que as receitas de capital, que inicialmente eram de quase 27 milhões de euros, foram aumentadas, para cerca de 30 milhões de euros, às custas de um outro empréstimo de 3 milhões de euros, mas que na realidade apenas se obteve, mais uma vez, um valor aquém das expectativas, ou seja, 9.296.712,50€, apenas 31,0%.

O Sr. Presidente pretende desculpar-se com o Governo, e sobre a displicência deste no pagamento de dívidas – “fala o roto do remendado”.

Diríamos, que ambos, quer o Governo PS, quer o Executivo PSD, têm muito em comum, no que se refere a atraso nos pagamentos de dívidas a fornecedores e empreiteiros. Todavia, não consideram necessário, efectuar contenções nas despesas supérfluas, como por exemplo, nos suplementos eleitoralistas publicados em alguns jornais regionais, os mediatismos televisivos e algumas prestações de serviços, demasiado elevadas, para o Município, e sobre as quais, continuamos a aguardar esclarecimentos concretos: referimo-nos ao suposto “director” do Museu do Azeite, que ainda não existe, mas que tem vindo a auferir desde Abril 2004, quase 2000 euros por mês. Quem paga? O contribuinte Mirandelense. Com que finalidade? Desconhecemos.

Certamente que haverá outras prestações de serviços que poderiam ser reduzidas, mas fica ao critério do Sr. Presidente.

Ao contrário do que tem sido habitual nas nossas apreciações dos relatórios de contas do Município e sem recorrer a uma análise mais pormenorizada, que tornaria demasiado extensa e repetitiva, esta declaração de voto, justifica-se, no entanto, uma reflexão mais ponderada sobre os gráficos, abaixo indicados e parte integrante desta declaração de voto.

Mais uma vez, procuramos demonstrar através dos gráficos abaixo indicados, a realidade da gestão política do Município durante a vigência dos vários mandatos do Dr. Silvano, como Presidente de Câmara.

A análise destes elementos, só por si, retiram qualquer credibilidade, a qualquer justificação técnica e financeira à sua gestão municipal.

Todavia, este relatório permite retirar outras conclusões, nomeadamente:

- O critério das admissões e a justificação para o crescimento de efectivos da Autarquia; já aqui citamos um exemplo.
- As contínuas e substanciais despesas com publicidade e outras actividades de promoção pessoal do Sr. Presidente;
- A atribuição de subsídios sem a necessária cabimentação, ou ainda a selecção arbitrária desses mesmos pedidos de subsídios; Quem tem “cunha” vai mais longe.
- O investimento continua reduzido, relativamente às previsões e promessas eleitorais;
- As despesas de correntes continuam a aumentar e a absorver a maior fatia do Orçamento;
- Os apoios financeiros às Juntas de Freguesia são escassos e tardios, na maioria dos casos.

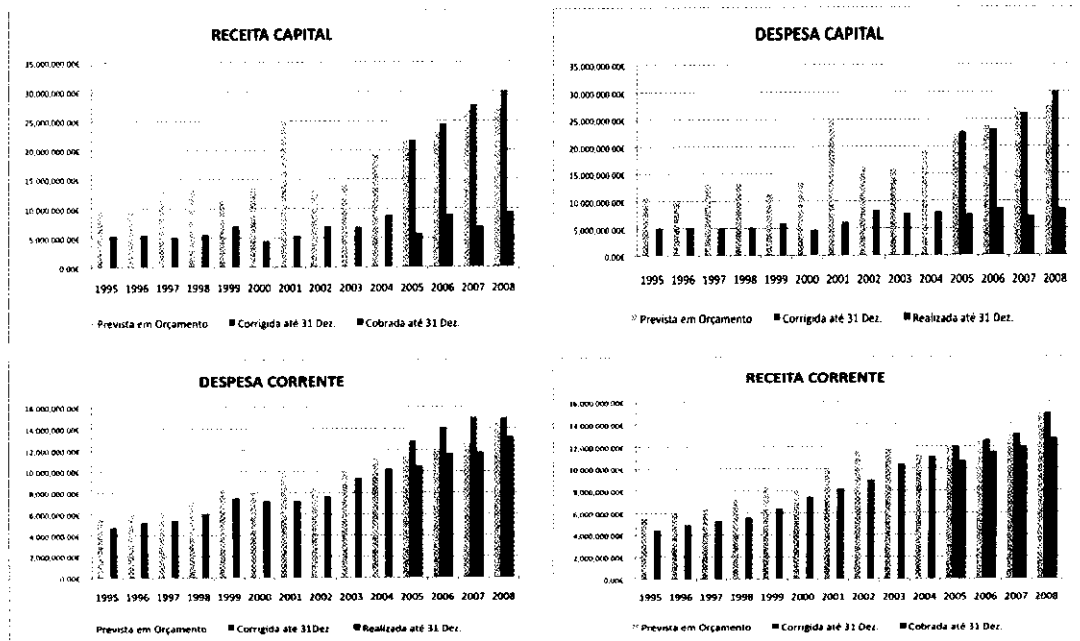
É também mais um adiamento das propostas assumidas para 2008 e naturalmente, uma contínua protelação das suas promessas deste mandato e de mandatos anteriores. Compromissos “ad eternum” e que voltamos a destacar:

1. O Complexo Desportivo Municipal; Mentiras e ilusões. Pretende agora “sossegar” os sócios do SCM, com outra promessa, para justificar o apoio dado a outras instituições desportivas.
2. Edificação da Pista de Atletismo Simplificada; Mais uma mentira, para iludir os Mirandelenses, com a não concretização do Complexo Desportivo. Por cumprir.
3. Construção do Museu da Oliveira e do Azeite – anunciado pelo Sr. Presidente que entraria em funcionamento ainda em 2005; PARADO. E não fará mais sentido desistir deste Museu naquele local e recuperar, por exemplo, um lugar verdadeiro, que produz azeite em vez de “pão”? Perderam-se os fundos comunitários, mas adquiriu-se um edifício em ruínas do outro lado da rua, para “aumentar” o Museu. Assim sendo, porque não comprar os restantes edifícios em ruínas nessa rua? E já agora, aproveitem para “contratar” mais Directores de Museus, um por cada edifício em ruínas?
4. Construção das Habitações Sociais; UMA VERGONHA. É lamentável ter idosos e famílias a dormirem em casas da Câmara a “caírem de podre”, sem condições dignas, denunciadas há 1 ano atrás, por esta Vereação e pela comunicação social e continuam à espera de melhores dias. Uma promessa de mandatos anteriores, que já fez correr “muita tinta” e enganou quem verdadeiramente precisava dessas habitações. Dinheiro para suplementos em jornais e subsídios a jantares e festas há, mas para apoio a quem necessita, não existe.

lma.

5. Centros Escolares de Mirandela e do Sudoeste; Mais promessas falhadas. Em relação ao centro de Sudoeste, nada mais do que uma ilusão vendida aos munícipes de Pereira e Avidagos. No que se refere ao Centro escolar de Mirandela, uma “trapalhada” política, prometida na carta educativa que estaria em funcionamento em 2008. Uma Vergonha, que os responsáveis políticos ainda não souberam admitir. Outra promessa para 2009.
6. Acesso Oeste ao IP4; Por cumprir. Mais uma promessa eleitoral para 2009.
7. Edifício Municipal dos Serviços; Deixou de ser um compromisso directo da Câmara, para ser objecto de uma futura parceria publico privada. Apenas mudou o “papel de embrulho”.
8. Esquadra da PSP; esperemos que a obra arranque brevemente. Nada foi feito em 2008.
9. Edificação da Casa da Música de Mirandela; Por cumprir.
10. Caminhos Municipais; vários caminhos que foram assumidos para realização em 2008. Como sempre, aguardemos por 2009.
11. Estrada Municipal de Vale Salgueiro a Miradazes, com a eventual ligação a Valpaços. Em que situação se encontra? A estrada de Vilares da Torre, prometida em 2008? Será que fica concluída em 2009?
12. Pólo tecnológico; Onde pára? Mais uma promessa eleitoral para 2009.
13. Requalificação urbanística do Santuário de N.ª Sr.ª do Amparo; Mais uma mentira aos Mirandelenses. Mais uma promessa eleitoral para 2009?

Pelas razões expostas, os Vereadores do CDS-PP votam contra este relatório de Contas e por conseguinte não o subscrevem.



----- Foi presente a seguinte declaração de voto dos membros do PSD:

“O Executivo Municipal em permanência votamos favoravelmente a prestação de contas da Gerência de 2008 por 4 razões fundamentais:

1. A execução orçamental quer de despesa quer de receita, vem premiar a ambição política deste executivo e dar-nos razão por termos empolgado o orçamento. Nunca a Câmara de Mirandela arrecadou uma receita tão elevada como aconteceu no ano em análise. Se pretendermos fazer uma análise séria deste assunto, devemos acrescentar mais cerca de 1.100.000€ à receita contabilizada de cerca de 22 milhões. Este valor, só não entrou efectivamente nas contas do nosso município, no ano de 2008 tendo entrado já em 2009, por questões que se prenderam com problemas financeiros do Governo Central, que por tal motivo teve de adiar o fecho do quadro comunitário de apoio anterior e que o deveria ter feito até 31/12/2008. Como se pode verificar, este executivo fez o trabalho de casa, ou seja, realizou as obras e candidatou-as a fundos comunitários, não tendo ficado à espera de ter sempre primeiro o financiamento e só depois a obra.

Se não quiséssemos ser sérios nesta análise, poderíamos acrescentar a estes números o valor devido e ainda não recebido de cerca de 1.800.000€ da estrada nacional N-15 e dos transportes escolares referentes ao ano lectivo corrente. É que se o fizéssemos, o aumento da receita não seria de 18% mas sim de 24,5% em relação à média dos anos anteriores. Não o pretendemos fazer, porque ao contrário do 1.100.000€ que já recebemos no início de 2009, este ainda estamos à espera do seu crédito nas contas do município.

Uma vez que temos referido várias vezes as dívidas do Estado Central para com o Município, vou ler 3 parágrafos de uma circular da Associação de Municípios Portugueses com o assunto “Dívidas do Estado aos Municípios”.

“A problemática das dívidas do Estado aos Municípios foi tratada, de forma insistente, pelo Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) junto do Governo.”

“Aquando da aprovação do Programa de Regularização Extraordinária das Dívidas do estado a ANMP sugeriu ao Governo que incluisse os créditos dos Municípios em tal Programa, o que não foi atendido. Salienta-se, no entanto, que em várias ocasiões nos foi dito que o Estado honraria os seus compromissos.”

“Por isso, e face à posição manifestada pelo Ministério das Finanças, o Conselho Directivo da ANMP analisou uma vez mais a problemática em causa, tendo deliberado sugerir aos Municípios que procedam a uma ponderação da situação descrita, e

que utilizem os mecanismos legais ao dispor que se revelem aptos ao cumprimento obrigatório das obrigações assumidas pelo Estado, recorrendo para o efeito aos Tribunais, disponibilizando-se a ANMP, na medida em que as situações em causa são similares, para proceder à contratação dos advogados necessários a esse efeito, suportando os munícipes os encargos respectivos.”

2. A execução da despesa, tal como a receita, veio demonstrar aos mais sépticos, que apesar das enormes dificuldades decorrentes das crises económico e financeiras globais, é possível sempre fazer mais e melhor. Se olharmos de uma forma objectiva para os cerca de 14,9% de aumento na execução da despesa em relação ao ano anterior e de cerca de 11% em relação à média dos últimos anos, só poderemos ficar satisfeitos por termos realizado uma boa gestão da causa pública. Como se pode verificar pelo ponto anterior, a execução ainda poderia ser superior em cerca de 5,4%, se tal como esperávamos, o Estado Central, tivesse transferido as verbas que normalmente transfere até 31/12. Se tal tivesse acontecido, estaríamos agora a falar de um aumento de execução da despesa em relação ao ano anterior, de 20,54% e de 16,55% em relação à média dos anos anteriores.

3. Como já referimos noutras ocasiões, é nosso entendimento que o paradigma da gestão e missão autárquica está a mudar. Nesse âmbito é fundamental que olhemos para despesas que embora englobadas em despesas correntes, são no seu alcance, despesas de investimento. É para nós mais que evidente, que as verbas transferidas para as colectividades desportivas, que as verbas gastas em refeições e nos transportes escolares e que as verbas gastas no apoio social aos mais carenciados são despesas de investimentos. São investimentos na juventude do nosso concelho e na sociedade em geral. São investimentos e possivelmente dos mais produtivos. Este valor representa cerca de 12% do orçamento da despesa, o que é deveras significativo e importante para o futuro de Mirandela.

4. Porque o documento em análise traduz o resultado de uma gestão séria e rigorosa do executivo no ano de 2008, o que demonstra a política deste Executivo de privilegiar o investimento na qualidade de vida dos Mirandelenses e que não compromete o futuro do município. Lembramos que o resultado desta gestão equilibrada, ao contrário do que apregoam alguns arautos da desgraça, não altera a capacidade de endividamento do nosso município, que após a entrada das verbas devidas e atrás referidas, é de cerca de 2.500.000€.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pretendo acrescentar quatro notas à nossa declaração de voto, sobre o que foi dito anteriormente:

- Se gerisse o município para perder as eleições, isto é, para sair da “cadeira do poder”, como disse o Senhor Vereador do CDS/PP, devia mudar de vida e sair da política autárquica, porque assim não prejudicava ninguém, inclusive não prejudicava o Partido que me propõe.

- Quanto ao pagamento à televisão, para mediatização de Mirandela, eu desafio o Senhor Vereador a pedir à Câmara e a mostrar aos mirandelenses, se existe algum “tostão” gasto em matéria televisiva, e estou a falar em matéria televisiva. Eu não tenho culpa, é que a Televisão goste de Mirandela e esta lhe dê mais audiências do que as outras localidades.

- Nós ainda vamos dar uso à antiga Moagem que outros compraram, convém referir que não foi esta Câmara que comprou este edifício. É preferível fazer lá o “Museu do Azeite”, mesmo que apertado e com dificuldades, do que lá deixar um “silvedo” abandonado.

- Quanto às concretizações, ou compromissos ainda não consumados, os mirandelenses sempre foram diferentes na compreensão desse facto, do que os Senhores Vereadores do CDS/PP, sempre entenderam as razões e as formas do atraso das obras e estou convencido que vão continuar a entender.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Para poder completar os gráficos apresentadas, gostaria de solicitar ao Senhor Presidente se seria possível facultarem-nos a informação relativamente às receitas e despesas até 1995.

Relativamente às intervenções do Senhor Presidente, eu começava pelo fim, um dos papéis dos Vereadores do CDS/PP, obviamente tem que compreender e usando uma terminologia mais terra a terra é “espicaçar a mula”, ou seja, procurar que efectivamente o Executivo tome consciência do que é necessário executar com prioridade e fazê-lo avançar.

Quanto à questão do edifício do “Museu do Azeite” se transformar num “silvedo”, eu não sei quem e em que altura é que o mesmo foi adquirido, mas julgo que o Senhor Presidente era já Presidente da Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Está enganado, pergunte lá em casa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, não sei, sabe que questões de políticas discuto-as com os meus colegas, não em casa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não fui eu.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas independentemente disso, também concordo consigo, que não se deve deixar aquele edificado ficar num espaço de silvedo, num espaço até inclusive que possa ser utilizado para outro tipo de actividades pouco saudáveis, nomeadamente pelos consumidores de droga e outros.

Mas será efectivamente o local mais adequado para um espaço museológico, nomeadamente, no que toca ao azeite, não seria melhor encontrar aí uma solução, e há tantas pelas freguesias que temos por aí que produzem azeite, na zona do Romeu, Avantos, Múrias e outras.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO sugeriu ao Senhor Vereador para ler o Plano da Regeneração Urbana e assim já poderia ver o que consta no mesmo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Plano de Regeneração Urbana, já li.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o Senhor Vereador não devia ter lido bem.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tudo bem, isso é também outra ideia tal como muitas outras.

Quanto à questão da televisão, obviamente que elas vêm aqui gratuitamente, e o Senhor Presidente sabe perfeitamente onde eu quis chegar, porque há todo um conjunto de despesas que são inerentes à vinda deles, que são suportadas pela Câmara Municipal.

Obviamente que se traduz também numa mais valia para a promoção do concelho e da cidade, naturalmente que gostamos de ver sempre a apresentação dos produtos de azeite, principalmente as conservas de azeitonas e outras.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que também era apresentado o pão, o queijo e muitos mais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação à “Cadeira do Poder”, finalmente o Senhor Presidente vem dar razão àquilo que tem sido a sua postura em termos de gestor autárquico.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando eu me candidato é para ganhar as eleições, nunca é para as perder.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Também ficamos a saber que já é candidato à Câmara Municipal de Mirandela.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não estou a dizer isso, mas também não falta muito para saber, só faltam sete dias.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Sete dias?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Dia 17 deste mês já sabe.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Também não se preocupe, haverá alguém que fará combate necessário.

Perguntava ao Dr. Maçaira, quando falava na receita arrecadada, olhando aqui para estes gráficos pretendia saber a que receita é que se refere? É à receita capital?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: A globalidade da receita.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Podemos somar e continuamos a ter o mesmo diferencial.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Não continuamos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Olhe que continuamos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quero que na próxima reunião seja entregue aos Senhores Vereadores do CDS/PP, as receitas cobradas na totalidade e despesas desde 1987 até hoje, e depois podem acompanhar a evolução da receita.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É um exercício interessante, obviamente. Mas não fique só pela receita, convinha também as despesas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sim, também as despesas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já agora começávamos em 1977.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, é assim só se comparam com anos áureos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Não considera os mandatos do Senhor Marcelo, anos áureos?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Eu considero.

03 – Relatório e Conta de Gerência de 2008 – SMA.

----- Foi presente o ofício n.º 151 de 19/03/2009, referente à informação 11/SMA de 11/03/2009 a anexar ao Relatório e Contas de Gerência e a correspondente deliberação que é do seguinte teor:

“DELIBERAÇÃO – Depois de devidamente analisados, o Relatório, o Balanço e Contas do Exercício de 2008, O Conselho de Administração, deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar a conta de Gerência relativa ao ano de 2008, bem como o Relatório;
- b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal através da Câmara Municipal.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nesta vamos ser mais sucintos.

Em relação ao exercício financeiro de 2008, há um aumento da receita 14% em relação a 2007, contudo e naquilo que pudemos constatar deste Relatório, obviamente que em termos de receitas de capital, ficaram a zero mas também se compreende qual é o papel agora dos Serviços Municipalizados de Água.

O valor também era bastante baixo, eram 19.000,00 € (dezanove mil euros), todavia iremos votar favoravelmente a este Relatório de Contas.

Gostaríamos de deixar aqui um reparo, o facto de nós votarmos favoravelmente este Relatório de Contas, tem a ver com o exercício financeiro decorrido durante o ano de 2008. Chamávamos à atenção do Senhor Presidente, do Executivo e dos membros que compõem esta Administração, que ainda temos freguesias onde a qualidade da água fica muito aquém do que deveriam ter.

As Aguieiras é um dos locais, onde este problema é evidente, é também São Pedro Velho, é também Fradizela e provavelmente mais alguma, que neste momento não me recordo.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que eram fornecidos em alta pelas Águas de Trás-os-Montes.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Obviamente, mas também acho que compete ao município exigir qualidade, exigir um bom serviço aos nossos munícipes, por parte dessas Instituições. E fica aqui apenas este reparo e de resto o nosso voto é favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aprovar o Relatório e Conta de Gerência dos SMA relativo ao ano de 2008;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

04 – Inventário da Autarquia – 2008.

----- Foi presente, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 49º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o documento de Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, do Município/2008, à data de 31 de Dezembro e que, para todos os efeitos, aqui se dá por integralmente transcrito.

Tendo em conta o disposto no mencionado preceito, na alínea c) do n.º 2 do art.º 53º e alínea e) do n.º 2 do art.º 64º, todos da referida Lei, torna-se necessário proceder à respectiva votação e posterior apreciação pela Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação a este ponto dizemos já que, não conhecendo nós em pormenor o que a Câmara tem, iremos fazer abstenção.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na próxima reunião será entregue em CD o respectivo Inventário.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Na próxima, será a próxima Câmara

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, daqui até Outubro quantas vezes terão que se pronunciar sobre se existe património ou não. Nunca ninguém sabe. “Homem prevenido vale por dois”, sempre.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o Inventário da Autarquia de 2008, de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação;
- 2 – Submeter o referido documento à apreciação da Assembleia Municipal.

05 – Aprovação da 1.ª Revisão Orçamental para 2009.

----- Foi presente a 1ª Revisão Orçamental para 2009 (a que corresponde a 2ª Modificação ao Orçamento) em 03/04/2009, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Ponto 8.3.1.4. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), submete-se para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento, elaborada para inclusão, no Orçamento da Receita, do Saldo apurado na Gerência de 2008 e das Reposições não Abatidas nos Pagamentos, pois que ambas as situações implicam um aumento global da Receita.

A inclusão da rubrica Reposições não Abatidas nos Pagamentos, deve-se à necessidade de registar devoluções de pagamentos efectuados na Gerência anterior.

À superior consideração de Vossa Excelência.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Estas reposições não abatidas vão ser direccionadas para reparação e rectificação da EN 15, que é a tal que já teve empréstimos contraídos para o seu pagamento?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Sim.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita do Saldo apurado na Gerência de 2008 e das Reposições não Abatidas nos Pagamentos de 2009;
- 2 – Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

06 – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Mirandela e Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.

----- Foi presente o protocolo que a seguir se transcreve:

“Entre

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**, com sede no Largo do Município, 5370-321 MIRANDELA, NIPC 506 881 784, e representada pelo seu Presidente Dr. José Maria Lopes Silvano,

E

A **ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE, I.P.**, com sede Rua Formosa, 254, 4049-030 PORTO, NIPC 508 614 244, e representada pelo seu Presidente, Prof. António Guerreiro de Brito,

Considerando que:

- A missão da **ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE, I.P.** é a protecção e valorização das componentes ambientais das águas e a gestão sustentável dos recursos hídricos no âmbito da respectiva circunscrição territorial de actuação;
- Em termos estatutários as delegações descentralizadas da **ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE, I.P.**, são, o **Gabinete do Litoral Norte** (Viana do Castelo) e o **Gabinete do Douro Interior** com dois pólos, um em Mirandela e outro em Lamego, assim como um pólo partilhado com a ARH do Centro, I.P. e com a ARH do Tejo, I.P., localizado na Guarda;
- Os Gabinetes da **ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE, I.P.**, se configuram como extensões da Administração da Região Hidrográfica do Norte, com âmbito de actuação sub-regional, numa aproximação mais local às populações;
- A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**, no âmbito das suas competências, pode apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, desportiva, recreativa ou outra;
- O exercício dessas competências pode ser desenvolvido através de protocolos de colaboração, celebrados com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua actividade na área do município;
- Um pólo do Gabinete do Douro Interior sediado na cidade de Mirandela é, manifestamente, do interesse municipal;
- É urgente dotar estes serviços de condições de trabalho apropriadas.

Celebram o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objecto

O presente Protocolo regula a cooperação entre a **ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE, I.P.** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA** com o objectivo de estabelecer um Pólo do Gabinete do Douro Interior em Mirandela.

Cláusula Segunda

Obrigações da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.

Competem à **ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE, I.P.** as seguintes obrigações:

- A. Criar condições para um funcionamento com qualidade e ao serviço do cidadão do Pólo objecto deste protocolo, nomeadamente ao nível da modernização de equipamentos e do reforço e formação da equipa técnica do serviço que transitou da CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte para a ARH do Norte;
- B. Os encargos relativos à aquisição do mobiliário e equipamento necessário ao funcionamento dos serviços;
- C. Suportar todos os encargos relativos às despesas inerentes ao funcionamento dos serviços, designadamente: renda, água, energia eléctrica e comunicações.
- D. Restituir à CMM um espaço que actualmente se encontra arrendado e ocupado com um arquivo no designado Bairro do Fundo de Fomento da Habitação.

Cláusula Terceira

Obrigações da Câmara Municipal de Mirandela

Competem à **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA** as seguintes obrigações:

- A. Identificar um espaço com cerca de 150 metros quadrados que permita acolher o pólo do Gabinete do Douro Interior;
- B. Todos os procedimentos relativos ao concurso para a realização das obras;
- C. Realizar e liquidar as despesas inerentes às obras necessárias à adaptação do espaço, designadamente, construção das instalações sanitárias, revestimento do piso, tecto falso, divisórias, rede eléctrica e de comunicações e climatização.

Cláusula Quarta

Omissões e Execução

- A. Os casos omissos no presente protocolo serão objecto de acordo entre as outorgantes.
- B. As outorgantes celebram o presente protocolo de boa-fé e obrigam-se a promover todas as diligências que se revelem adequadas ao seu pontual cumprimento.

Cláusula Quinta

Vigência e Rescisão

- A. O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará por períodos sucessivos de cinco anos, renováveis por iguais períodos desde que não seja denunciado por qualquer das partes com seis meses de antecedência;
- B. Não se obtendo acordo quanto à renovação, considera-se que o direito caducará automaticamente às 24 horas da data limite de vigência;

- C. Durante a vigência deste protocolo, qualquer das partes poderá denunciá-lo com uma antecedência de três meses, mediante o pagamento à outra parte de uma indemnização equivalente ao valor do investimento não amortizado efectuado;
- D. A cláusula anterior não se aplica se a denúncia for obrigatória por decisão do ministro da tutela.

Feito em Mirandela, em 25 de Março de 2009, em dois exemplares, que depois de assinados, serão distribuídos a cada uma das entidades outorgantes.

**O Presidente da
Administração da Região
Hidrográfica do Norte, I.P.**

(António Guerreiro de Brito)

**O Presidente da
Câmara Municipal de Mirandela**

(José Maria Lopes Silvano)™

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Já tem local para isto?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Já foi escolhido o local.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o local era onde funcionou a “Publiteca” durante uns tempos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Engenheiro Costa é que escolheu o local, o Director do GAT de Bragança.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto é que isto vai custar ao município?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Entre quarenta e cinquenta mil euros, que é o valor base de licitação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Cinquenta mil euros?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Entre quarenta a cinquenta mil euros, o valor exacto não sei, ainda vai ser feita a proposta.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 – Aprovar o protocolo transcrito, que se dá por reproduzido.

2 – Dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar.

----- O Senhor Presidente fez a seguinte Declaração de Voto:

“Importa na aprovação deste ponto da agenda fazer um ponto de situação sobre a saída de serviços de Mirandela:

Desde que sou Presidente da Câmara Municipal extinguiram-se em Mirandela a maternidade e o GAT (Gabinete de Apoio Técnico).

Em relação à EDP e à P.T. os serviços foram reconvertidos e ficaram apenas lojas de atendimento, com a consequente diminuição de postos de trabalho e de serviços de coordenação.

Estas extinções deram-se maioritariamente nos governos do Partido Socialista.

Mas, desde que sou Presidente da Câmara também se criaram novos serviços públicos em Mirandela. Estou a referir-me ao Tribunal Administrativo e Fiscal, à Escola de Hotelaria e Turismo, à Delegação da ASAE, à Empresa Intermunicipal de Resíduos e ao Instituto Cartográfico. Também se reorganizaram a Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes que passou a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e agora a reestruturação dos Serviços Hidráulicos que passaram a um Pólo do Douro Interior da Administração da Região Hidrográfica do Norte.

Convém também aqui referir que o governo extinguiu os GAT e foram os municípios que ficaram com todo o pessoal existente, não havendo nenhum despedimento, mas com custos financeiros acrescidos para as Câmaras Municipais.

Esta é a prova evidente de que Mirandela deve ser o único concelho do País que cresceu em número e importância de serviços públicos.

Não ficamos contentes com os serviços que saíram, mas queremos justiça em relação ao conjunto geral.

Neste período de tempo Mirandela ganhou serviços no conjunto da região de Trás-os-Montes.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Queria referir o seguinte, concordo parcialmente com o que o Senhor Presidente diz, efectivamente foi neste Governo Socialista que mais serviços terão saído, e de facto esses dois serviços importantes e estruturantes para Mirandela, como foi o caso do Tribunal Administrativo e a Escola de Hotelaria, devem-se a uma parceria que existiu no Governo de coligação PSD/CDS, os outros serviços que saíram, saíram porque também não houve, acompanhamento adequado ou uma posição assertiva quanto à manutenção desses mesmos serviços aqui. Refiro-me em concreto à questão da Maternidade, situação essa que já se preconizava num Governo também de coligação, PSD/CDS e sobre a qual, o então Secretário de Estado da Saúde era crítico, relativamente a essa posição de encerramento da Maternidade, ou pelo menos na altura pareceu ser, numa intervenção pública que fez, já não sei se era Secretário de Estado ou se era Deputado da Assembleia da República.

O que nós pretendemos dizer é que, o resultado prático dessa saída de serviços foi a opção da Câmara entrar num esquema de um Hospital Privado, suposto Hospital para manter a dita Maternidade, não foi mais que um exercício político, cujo o objectivo era apenas mais uma vez, o protagonismo da figura do Senhor Presidente da Câmara, sem benefícios directos para a população.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu só quero dizer que não gostava de entrar em “politiquices”, mas já que se entrou em “politiquices” em relação a alguns serviços, quero dizer que quanto à “política assertiva” da vinda de serviços para Mirandela, e principalmente naquilo que diz respeito à vinda do Tribunal Administrativo e Fiscal, um dia contarei aos mirandelenses qual foi o papel do CDS/PP Distrital quanto a esta matéria.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Estou certo que o CDS/PP Distrital de então e o actual, saberão depois apresentar a versão deles.

07 – Conhecimento de Despachos.

07/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de Abril, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 6/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de Março a 2 de Abril de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorização Deferida

134/08 – António Manuel Pires – Construção de uma moradia – Rua António Ferreira, lote 23 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 07/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de Março e 2 de Abril de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

1/09 – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela – Construção creche jardim de infância – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro - Mirandela;

29/03 – Carlos José Morais – construção de um armazém – Vila Nova das Patas -

27/09 – Carlos Ernesto B. Hermenegildo – Construção de uma habitação – Vale de Salgueiro.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Esta construção de creche jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia, qual é?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que era o “Miminho”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 7/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de Março e 2 de Abril de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

39/07 – Abel dos Santos Ferreira – Legalização de uma moradia – Mascarenhas;

176/08 – Mário Fernando Sousa – Construção de uma moradia – Múrias;

4/09 – Herdeiros de José Manuel Moreiras – Reconstrução de um muro – Vale de Salgueiro;

39/09 – Alexandre Manuel Botelho Sá – Construção de um muro – Rua da Figueira – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07/02 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 03 de Abril, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em primeiro lugar, quais são as firmas adjudicatárias destes dois ajustes directos que estão aqui, renovação de infraestruturas no Bairro do Fomento e Habitação Social n.º 160 no Bairro Operário?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o Bairro Fundo Fomento a firma era a Higino Pinheiro & Filho, L.dª e o Bairro Operário é o Empreiteiros Morais & Filhos, L.dª.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse: Quanto ao Bairro Fundo Fomento, foi consultada a firma Higino Pinheiro & Filho L.d.º.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente às adjudicações de 2008 no Diário da República, já saiu o aviso?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que deveria estar no Relatório de Actividades.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se consta do Relatório de Actividades, não verifiquei, mas normalmente o aviso tem de ser publicado.

Já agora a outra pergunta que eu levantava também, execução de um muro de suporte em Valverde da Gestosa, qual é a firma adjudicatária? É um ajuste directo.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que era Baltazar & Filhos L.d.º.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O melhor é fornecer o relatório de ajustes directos ao Senhor Vereador.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07/03 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 01 de Abril, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 16 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Março/2009:

Concessões

Nome	Residência	Categoria
Fátima da Conceição Matias Fontes	Mirandela	Ciclomotor
Duarte Manuel Miranda Lopes	Mirandela	Veículos Agrícolas

Renovações

Nome	Residência	Categoria
Adérito dos Santos Rodrigues	Mirandela	Veículos Agrícolas
Albino Gomes Martins	Passos	Veículos Agrícolas
Altino dos Ramos Ferreira	Cachão	Ciclomotor
José Fernando Moreira	São Salvador	Veículos Agrícolas
Francisco António Magalhães	Frechas	Veículos Agrícolas
José Acácio Carvalho	Carvalhais	Ciclomotor
Delfim dos Santos Correia	Abambres	Veículos Agrícolas
José Manuel	Cedães	Ciclomotor
Manuel Joaquim Esteves	Mirandela	Ciclomotor
Armindo Augusto Isidoro	Cabanelas	Veículos Agrícolas
Arnaldo Augusto Ochoa	Fonte da Urze	Ciclomotor
Adérito José Martins	Mirandela	Ciclomotor

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 17 / STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de Março/08:

Titular	Área Ocupada	Local
C2 Pack Sociedade de Embalagens Limitada	Placa (9m ²)	Mirandela
Armando António Ribeiro “A Adega “	Esplanada (6m ²)	Mirandela
Manuel José Vicira “ Café Avenida “	Esplanada (5m ²)	Mirandela
Fernando Jorge Veloso Pinto	Toldo (8m ²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 18 /STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Março/09.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Ambrósio Monteiro Morais	Frutas e Produtos Agrícolas	Vilares da Vilarça
Rafael Osório G. Tavares	Pão	Carvalhais
Maria Beatriz Costa Reis	Produtos Alimentares	Vila Flor

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 19 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Março/09.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Aldredo José F. Nascimento Ribeiro	Talho	Mirandela
Fernando Lopes Martins	Comercio Grosso e a Retalho de Ciclomotes	Mirandela
Materbizz Aluguer de Automóveis	Aluguer de Automóveis	Mirandela
Cristina Paula do Nascimento Pinto	Estabelecimentos de Bebidas	Mirandela
Catarina Isabel Monfreita Carpinteiro	Salão de Cabeleireiro	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 20 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de Março 2009:

Titular	Tipo de Publicidade	Local
Materbizz Aluguer de Automóveis Lda.	Reclamo Luminoso (3m ²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 21 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram autorizados os seguintes **averbamentos de licença de táxi**, durante o mês de **Março**:

Licença N.º	Titular	Residência
29	Francisco de Assis Merêncio	Vila Boa

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 22 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Março.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
F. B. Diversões, Lda.	Bar Sol da Noite	Torre Dona Chama
F. B. Diversões, Lda.	Bar Sol da Noite	Torre Dona Chama
F. B. Diversões, Lda.	Bar Big Ben	Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Bar Big Ben	Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Bola Dourada	Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Bola Dourada	Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Bola Dourada	Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Café Martins	Golfeiras - Mirandela
F. B. Diversões, Lda.	Café Martins	Golfeiras - Mirandela

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas de Santa Barbara	Franco	Festividade

Comissão de Festas de Santa Barbara	Franco	Ruído
-------------------------------------	--------	-------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 23 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Março:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Filipa Andreia Reimão Costa	Torre D. Chama	Recinto Improvisado
Filipa Andreia Reimão Costa	Torre D. Chama	Ruído
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Associação de Estudantes E.S.T.G. Mdl.	Mirandela	Recinto Improvisado
Associação de Estudantes E.S.T.G. Mdl.	Mirandela	Ruído
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Associação Cult. Recrea. de Mascarenhas	Mascarenhas	Recinto Improvisado
Associação Cult. Recrea. de Mascarenhas	Mascarenhas	Ruído
Associação Cult. Recrea. de Mascarenhas	Mascarenhas	Recinto Improvisado
Associação Cult. Recrea. de Mascarenhas	Mascarenhas	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

08 – DAF – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 07 de Abril de 2009 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	203.959,47€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	788.166,80€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	992.126,27€
 DOCUMENTOS-----	 4.161,84€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 07/S.A./09 de 06/04/2009 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 23 de Março a 06 Abril de 2009, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 589 a 591, 663, 701 a 702, 707, 709 a 710, 725, 782, 788, 797, 799 a 800, 802 a 809, 811 a 823, 825, 829, 831 a 848, 855 a 881, 886, 889 a 901, perfazendo o valor total de 223.584,43€:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	95.739,34
António José Pires Almor Branco	105.753,61
Maria Gentil Pontes Vaz	6.016,56
José Assunção Lopes Maçaira	16.074,92
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	2.421,55
Requisições de valor superior a 200,00€	221.162,88

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 07/2009 de que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 24 de Março a 06 de Abril de 2009, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	525.372,63
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	--,--

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia do Cobro.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6855 de 11/03/2009, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia do Cobro pretende fazer o levantamento dos paralelos e do alcatrão do Largo Principal da aldeia de Rego de Vide que se encontra em péssimo estado de conservação, desnivelado, cheio de buracos, com os bancos completamente danificados.

Vai também proceder a 70m de saneamento, no mesmo largo, para poder beneficiar 3 casas de moradores que ainda não têm saneamento.

Solicitamos a V.ª Ex.cia um subsídio de 40.000 euros (quarenta mil euros) para o referido levantamento, saneamento, calçetamento, bancos novos em granito, a fim de embelezar o Largo Principal de Rego de Vide e pedimos também ajuda para aquisição do terreno para a construção do polidesportivo.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 11/03/2009 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Naturalmente não está cabimentado, este era o tal pedido de subsídio, o “famoso” pedido de subsídio.

Perguntávamos ao Senhor Presidente se existe algum projecto por parte do município, considerando que o que se propõe aqui é bastante considerável.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O que nós fazemos em relação a esta Junta, é o mesmo que fazemos em relação a todas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Compreendemos isso, e nós fazemos exactamente o mesmo a esta Junta que fazemos às outras, que é perguntar se existe um projecto de requalificação urbanística e de infraestruturas, no que concerne e considerando a dimensão da empreitada, até porque estão em causa outras questões, como por exemplo, planos de segurança.

Questionávamos a Câmara no seguinte, considerando que já existem ajustes directos, por empreitadas, se não deveria a Câmara também assumir esta mesma empreitada? Com um projecto de requalificação devidamente estruturado?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É uma boa pergunta, a resposta é a mesma que lhe dei das outras vezes. A Junta pediu, a Junta faz.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Fica aqui a nossa sugestão. Mas resta saber o que é que vamos aprovar?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O pedido de subsídio.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É que também diz aqui “...ajuda para aquisição do terreno...”.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O próprio subsídio inclui tudo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Mas é para dar na íntegra, é que aqui não diz?

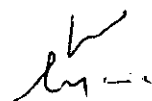
----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É para dar na íntegra.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Quarenta mil euros? Porque às vezes aparece um pedido de trinta mil euros e o Senhor Presidente dá apenas vinte mil euros.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É para atribuir na totalidade.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Há alguma previsão para que seja cabimentado?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se não está cabimentado, só quando houver uma Alteração Orçamental, que virá depois à reunião de Câmara para ser dado conhecimento.



----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Ao haver a primeira Alteração, seguida de situações destas, são logo cabimentados.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nem sempre.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Sempre.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira à Junta de Freguesia do Cobro, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), para os fins solicitados, após cabimento orçamental.

12 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Cedães.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 19217 de 02/09/2008, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Cedães, vem por este meio solicitar a V.ª Ex.ª um apoio financeiro no valor de 30.000 Euros, para a realização de diversas obras a realizar nesta Freguesia e anexas Vale de Lobo e Vila Verdinho.

Algumas obras são:

Alargamento da Rua Principal em Cedães, atendendo à compreensão e ao acordo de um particular, para a venda de uma casa, para desta forma se proceder ao alargamento da situada Rua.

Reparação do muro de suporte do talude da Escola Primária, pois o mesmo está prestes a ruir e assim proceder-se ao alargamento do acesso a Cedães.

Reparação de caminhos agrícolas para melhor acesso aos bombeiros em caso de incêndios.

Telhado e piso novo na escola de Vale de Lobo.

Alargamento da Rua Gabriel Coelhooso em Vila Verdinho.

Gratos pela atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 05/09/2008 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 25.000€.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Este pedido também não está cabimentado, mas também não necessita, depois da Alteração Orçamental, será cabimentado.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Este pedido é para comprar materiais para alargamento, de resto julgo que já têm tudo feito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira à Junta de Freguesia de Cedães, no valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), para os fins solicitados, após cabimento orçamental.

13 – Pedido de Subsídio – Paróquia de S. Pedro Velho.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6906 de 12/03/2009, com o seguinte teor:

“Venho por este meio solicitar ao Senhor Presidente e a Câmara a que Vossa Excelência preside, ajuda no sentido de podermos liquidar a dívida, referente ainda à construção da Casa Mortuária desta Freguesia, à Empresa Habituea Investimentos Imobiliários Lda.

Consciente da ajuda já prestada na construção desta obra, em virtude dos trabalhos a mais realizados, os custos da mesma encareceram.

Na altura que tomei conta da Paróquia, tínhamos uma dívida de 39.261,39€.

Durante o ano de 2008, conseguimos liquidar 18.000€ dessa dívida, situando-se neste momento em 21.261,39€.

O esforço da comunidade tem sido enorme, no entanto, se for possível, solicitamos que Vossa Excelência e essa Câmara, nos possam ajudar neste momento, no sentido de liquidarmos o mais rapidamente possível, com esta dívida.

Certo do seu entendimento e ajuda, desde já agradecemos a sua atenção.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 12/03/2009 exarou o seguinte despacho:

“A reunião, após cabimento”

----- Processo de despesa n.º 939 de 02/04/2009 no valor de 9.000,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Paróquia de S. Pedro Velho, no valor de 21.261,39€ (vinte e um mil duzentos e sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.

14 – Projecto de Candidatura ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH) – Associação Terras do Marião – Vale de Gouvinhas.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8933 de 02/04/2009, com o seguinte teor:

“Junto enviamos a V. Exa. um Projecto de Candidatura ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH), da associação Terras do Marião, para a construção de um Lar em Vale de Gouvinhas, a fim de essa Câmara Municipal autorizar a comparticipação da verba que for necessária para completar a percentagem do financiamento do POPH.

Agradecemos, antecipadamente, a disponibilidade da Câmara Municipal apresentamos a V. Exa. os melhores cumprimentos,”

----- Vem em anexo, uma Proposta de Projecto da Associação Terras do Marião, em Vale de Gouvinhas, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente em 02/04/2009, envia à reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é a percentagem?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O que eles pedem é a parte que não for comparticipada, eles verbas próprias não têm.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Conclusão, aqui nesta obra será a comparticipação e a Câmara, a Instituição em si não tem nada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para já não têm mais nenhum meio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de comparticipação financeira da componente não financiada, para o Projecto de Candidatura ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH) – Associação Terras do Marião – Vale de Gouvinhas, no valor e percentagens necessárias para os efeitos da Candidatura, de acordo com a Lei em vigor, ficando este condicionado à aprovação da candidatura;
- 2 – Notificar a requerente do teor desta deliberação.

15 – Secção de Taxas e Licenças – Transferência do Direito de Ocupação da Loja n.º 3 do R/C do Mercado Municipal – Ricardo Filipe Gonçalves Quintela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2665 de 28/01/2009 com o seguinte teor:

“Ricardo Filipe Gonçalves Quintela, residente em Bairro Penedo Redondo, Carvalhais, freguesia de Carvalhais, concelho de Mirandela, com o n.º de contribuinte 227 894 839.

Vem requerer a V.ª Ex.ª, nos termos do regulamento do mercado municipal autorização para cedência da concessão da loja n.º 3, pelo valor de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), a Luís Fernando Garcia Mendes, contribuinte n.º 148 416 713, residente em N.ª Sr.ª Lourdes n.º 405 em Frechas, freguesia de Frechas, concelho de Mirandela, para o ramo de actividades de Garrafeira e Tabacaria.

Pede deferimento.”

----- Pela Secção de Taxas e Licenças em 30/03/2009 emitiu a seguinte informação:

“Foi requerido pelo Sr. Ricardo Filipe Gonçalves Quintela, concessionário da loja n.º 3 de r/c do Mercado Municipal, a mudança de ramo de actividade de Talho para o de Garrafeira e Tabacaria.

Nos termos do ponto 2 do art.º 25 o Regulamento do Mercado, a pretensão foi divulgada e foi dado prazo de 20 dias aos concessionários das lojas do Mercado, para apresentarem reclamações ou sugestões sobre a mudança de ramo de actividade.

Informo V.ª Ex.ª que este prazo já decorreu e não foi recepcionada nesta Secção qualquer sugestão ou reclamação.

Informo ainda, que caso o pedido de transferência do direito de ocupação seja autorizado, pela Câmara Municipal, para o Sr. Luís Fernando Garcia Mendes, o requerente deve pagar 10% do valor atribuído, ou seja 750€ (setecentos e cinquenta euros).

À consideração superior.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a mudança de ramo de actividade de Talho para o de Garrafeira e Tabacaria;
- 2 – Autorizar a transferência do direito de ocupação da loja n.º 3 do R/C do Mercado Municipal de Ricardo Filipe Gonçalves Quintela, para Luís Fernando Garcia Mendes;
- 3 – Dar conhecimento aos interessados do teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

16 – Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior - Aurora Fernandes da Silva.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5657 de 02/03/2009 com o seguinte teor:

“Aurora Fernandes da Silva, residente no Bairro do Sardão, freguesia e concelho de Mirandela, contribuinte n.º 156 686 910, na qualidade de proprietária, representada por Sílvia Patrícia Correia Valdrêz.

Vem requerer a V.ª Ex.ª autorização para instruir o projecto de alteração sem certidão da Conservatória do Registo Predial.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma Informação da Divisão de Arquitectura e Planeamento em 13/03/2009 com o seguinte teor:

“A interessada apresenta uma declaração onde refere que o prédio em causa está inscrito na matriz predial urbana de Mirandela, com o n.º 3648, referindo ainda que se compromete a no prazo de seis meses após a emissão do alvará de licença de utilização, entregar certidão da Conservatória do Registo Predial da qual conste já o registo do imóvel em seu nome.

Sou de parecer favorável à aprovação do presente requerimento, em face dos procedimentos habituais e superiormente considerados para estas situações.

A Consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente em 16/03/2009 emitiu o seguinte parecer:

“Aos serviços jurídicos.”

----- Pelos Serviços Jurídicos em 30/03/2009 foi emitido o seguinte parecer:

“Aurora Fernandes da Silva, veio requerer a instrução do processo de legalização da habitação que possui no Bairro do Sardão, em Mirandela, sem a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial.

Juntamente com o pedido apresenta, Certidão negativa do registo predial, Certidão de teor e declaração de compromisso.

Analisado os diferentes processos que existem neste Município, em nome da Requerente relativamente à habitação em causa, verifica-se que a requerente numa fase inicial construiu a habitação tendo obtido o necessário licenciamento, mas posteriormente foi realizando alterações e ampliações ilegais, e nunca obteve por isso licença de utilização.

Com o presente pedido de legalização pretende obter a necessária licença de utilização, para posteriormente proceder ao registo do imóvel na Conservatória do Registo Predial.

Nos termos do procedimento excepcional aprovado pelo Município a 28 de Maio de 2005, não se vêem inconveniente no processo para que ocorra a aceitação do requerido, o pedido está bem instruído, reúne as condições de aplicação da medida excepcional aprovada e simultaneamente com este pedido deu entrada o pedido de licenciamento.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente em 30/03/2009 emitiu o seguinte parecer:

“De acordo, com o parecer jurídico, propõem-se que o pedido seja submetido à aprovação desta Câmara.”

----- Em 01/04/2009 o Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco exarou o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos de procedimentos similares.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Autorizar que a instrução do processo decorra nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos, comprometendo-se o interessado a apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de 6 meses;**
- 2 – Notificar a requerente Aurora Fernandes da Silva do teor desta deliberação.**

17 - Pedido de Emissão de Parecer para Constituição de Compropriedade - Maria do Amparo.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 7974 de 24/03/2009 com o seguinte teor:

“Maria do Amparo, casada, contribuinte n.º 180484451, residente na Rua do Cruzeiro, em Suções, freguesia de Suções, conselho de Mirandela, na qualidade de proprietária, vem nos termos do art.º 54 da Lei 64/2003, de 23/08, muito respeitosamente requerer a V.ª Ex.ª a emissão de parecer relativamente, à constituição de compropriedade do prédio rústico a seguir indicado, em consequência de venda de 1/6.

Prédio rústico

1/6 Terra para centeio com oliveiras, sobreiros e figueiras, com a área de 3.900m², sito no lugar de Vale de Moinhos, a confrontar a Norte com caminhos, Sul com Francisco José Vieira, Nascente com Justiniano Antero Gomes e Poente com João Batista Vidago, inscrito na respectiva matriz da freguesia de Suções, sob o artigo 3212.

Nome da Compradora – Lisete de Jesus Pinto Olímpio Gomes.

Pede Diferimento.”

----- Em 26/03/2009 foi elaborado em parecer técnico pelo Eng.º Beleza que é do seguinte teor:

“A requerente é possuidora de um prédio rústico registado na matriz predial de Vale de Moinhos sob o art.º 3212.

Por requerimento apresentado com o n.º 547 em 24/03, o requerente solicita “emissão de parecer a que se refere o n.º 1 do art.º 54 da Lei n.º 64/2003 de 23/08, para instruir a respectiva escritura de doação, do referido prédio rústico, relativamente à constituição de compropriedade em consequência da venda de 1/6”.

A requerente apresenta-se como titular de 1/2 artigo matricial. O prédio em questão é de natureza rústica como mencionado no requerimento.

A respeito deste tipo de pareceres registei diversas vezes uma posição distinta da que a Câmara tem adoptado por decisões superiores, pelo que dispenso-me de voltar a referir esses argumentos que julgo manterem-se válidos.

Coloca-se então a questão de verificar se pedido pode vir a merecer parecer favorável, admitindo-se que se situa fora do perímetro urbano da aldeia.

Nos termos do n.º 1 do art.º 54 da Lei 64/2003 de 23/08 “a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios”.

Nos termos do n.º 2 do art.º 54 da Lei 64/2003 de 23/08 “o parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”.

Tomando como base pareceres jurídicos validados pela Câmara em requerimentos do mesmo género, esta verificação abrange duas situações: a) se o pedido violar o disposto no regime legal dos loteamentos e b) se puser em causa a rendibilidade económica avaliada em função da Portaria n.º 202/70 de 21/04.

Relativamente à questão colocada na alínea a) o pedido não viola o regime legal dos loteamentos porque o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação impede a criação de loteamentos fora das zonas urbanas.

Relativamente à questão colocada na alínea b) o critério da rendibilidade económica tem sido entendido como cumprimento da Portaria 202/70 de 21/04 ou seja, a parcela deve ter a área mínima de cultura ou ser economicamente rentável. Para o distrito de Bragança, de acordo com a supracitada Portaria, a área mínima de cultura para terreno de sequeiro é de 3ha ou seja 30 mil m².

No caso o artigo matricial detido em 50% pela requerente, tem a área de cerca de 1,5ha.

Pelo que não cumprindo o disposto na Portaria 202/70 de 21/04.

Deste modo e em conclusão, violando um dos 2 princípios que poderiam fundamentar um parecer desfavorável da Câmara, sou de parecer que a Câmara deve dar um parecer desfavorável à constituição do regime de compropriedade como requerido.”

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 31/03/2009 emitiu o seguinte parecer:

“Concordo. Propõe-se parecer desfavorável tendo como fundamento o informado.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 01/04/2009 foi dado o seguinte despacho:

“À reunião, para indeferimento conforme proposto.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Emitir parecer desfavorável ao aumento do número de compartes, com referência ao prédio rústico, inscrito na matriz de Vale de Moinhos sob o artigo 3212;
- 2 – Dar conhecimento à requerente do teor desta deliberação.

18 - Pedido de Emissão de Parecer para Constituição de Compropriedade - Amândio do Nascimento Teixeira.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8194 de 26/03/2009, com o seguinte teor:

“AMÂNDIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA, titular do Bilhete de Identidade n.º 3659155, emitido em 12/09/2001 pelos Serviços de Identificação Civil de Bragança, com N.I.F. 166 425 745, casado sob regime da comunhão de adquiridos com Fernanda da Assunção Rodrigues Teixeira, residente no Cruzamento da Bouça, Mirandela, vem expor e requerer a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. O exponente é legítimo possuidor e proprietário do prédio rústico composto por terra de centeio e trigo com figueiras e oliveiras, sito no lugar de Poulão, freguesia de Vale de Telhas, concelho de Mirandela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mirandela sob o número cento e noventa e sete, freguesia de Vale de Telhas e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 84 (Cfr. Doc. 1 e 2);
2. Pretende o exponente doar o identificado prédio aos seus dois filhos, em comum e partes iguais, Filipa José Rodrigues Teixeira Ribeiro e Frederico José Rodrigues Teixeira;
3. Termos em que requerer a V.ª Ex.ª se digne a emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade, em duas quotas iguais, sobre o prédio rústico atrás identificado. Espera deferimento.”

----- Em 27/03/2009 foi elaborado em parecer técnico pelo Eng.º Beleza que é do seguinte teor:

“A requerente é possuidora de um prédio rústico em Poulão registado na matriz predial de Vale de Telhas sob o art.º 84.

Por requerimento apresentado com o n.º 568 em 26/03, o requerente solicita “parecer favorável quanto à constituição de compropriedade em duas quotas iguais”.

O prédio em questão é de natureza rústica e o parecer é independente de se situar em espaço urbano ou não urbano.

A respeito deste tipo de pareceres registei diversas vezes uma posição distinta da que a Câmara tem adoptado por decisões superiores, pelo que dispense-me de voltar a referir esses argumentos que julgo manterem-se válidos.

Coloca-se então a questão de verificar se o pedido pode vir a merecer parecer favorável.

Nos termos do n.º 1 do art.º 54 da Lei 64/2003 de 23/08 “a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios”.

Nos termos do n.º 2 do art.º 54 da Lei 64/2003 de 23/08 “o parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”.

Tomando como base pareceres jurídicos validados pela Câmara em requerimentos do mesmo género, esta verificação abrange duas situações: a) se o pedido violar o disposto no regime legal dos loteamentos e b) se puser em causa a rentabilidade económica avaliada em função da Portaria n.º 202/70 de 21/04.

Relativamente à questão colocada na alínea a) o pedido não viola o regime legal dos loteamentos porque o disposto na alínea b) se verifica.

De facto relativamente à questão colocada na alínea b) o critério da rentabilidade económica tem sido entendido como cumprimento da Portaria 202/70 de 21/04 ou seja, a parcela deve ter a área mínima de cultura ou ser economicamente rentável. Para o distrito de Bragança, de acordo com a supracitada Portaria, a área mínima de cultura para terreno de sequeiro é de 3 ha ou seja 30 mil m².

No caso o artigo matricial tem a área de cerca de 15 ha. Pelo que se cumpre o disposto na Portaria 202/70 de 21/04.

Deste modo e em conclusão, não violando nenhum dos 2 princípios que poderiam fundamentar um parecer desfavorável da Câmara, sou de parecer que a Câmara pode emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade como requerido

Quanto à questão da certidão do registo predial que acompanhou o requerimento não ser original com data de validade, deixo à consideração superior para esclarecimento jurídico, porquanto a organização de um pedido de compropriedade não está definida por Portaria, tanto que eu conheça.”

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 31/03/2009 emitiu o seguinte parecer:

“Propõe-se parecer favorável.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 01/04/2009 foi dado o seguinte despacho:

“À reunião, para deferimento conforme proposto.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade em relação ao prédio rústico, inscrito na freguesia de Vale de Telhas com o artigo 84;
- 2 – Comunicar ao requerente o teor desta deliberação.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA


----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na Sexta-feira Santa das 9 h 30 m às 12 h 30 Mirandela, vai haver mais um programa de Rádio em Mirandela, que é feito pelo Senhor Padre Lino Maia, que é irmão do Padre Abel Maia, ele fazia esse programa no Porto e já que está em Mirandela a ajudar, fez com que a Rádio fizesse cá o programa.

Vai ser feito entre o “Espelho de Água e a Ponte Velha”, com convidados também de Mirandela. A responsabilidade do programa é do Senhor Padre Lino Maia, não é do Presidente da Câmara.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário Vieira Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 11 horas e 15 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA